



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 588/2021

Em: 11/12/2021
Edição: 2409
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **de 03/01/2022 a 01/02/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

54002 – CIRENE SANTOS OLIVEIRA – Período 2021/2022

50301 – CLEMIRE APARECIDA DE SOUZA PINTO – Período 2020/2021

51401 – JANETE APARECIDA ALVES – Período 2021/2022

53961 – MARIANA VICENTIN – Período 2020/2021

54039 – MARLY KETES ROSSI – Período 2021/2022

54042 – SALETE APARECIDA DE LIMA MATCHULA – Período 2021/2022

49601 – VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO – Período 2019/2020

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **02 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de dezembro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal